



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 265



ANO IV - DARCIÓPOLIS, TERÇA – FEIRA 21 DE MARÇO DE 2023

SUMÁRIO

PÁGINA 01

RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CMDCA
PORTARIA Nº011/2023DE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CMDCA, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

“Institui Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Darcinópolis - TO, e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DARCIÓPOLIS – CMDCA/TO, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.69, de 13 de junho de 1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA) em cumprimento a Lei Municipal nº 395/2019 e aos arts. 5.º, 7.º, alínea “d” e art. 11 da Resolução nº 170/14 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Darcinópolis /TO, a qual será realizada em data unificada no território nacional, mediante sufrágio universal e voto direto, secreto e facultativo dos eleitores da aludida Municipalidade.

Art. 2.º A Comissão Especial Eleitoral é integrada por um total de 04 (quatro) Conselheiros, um dos quais a presidirá, conforme definido pela Ata de nº 002 de ----de 2023 de acordo com a composição abaixo:

I – Representante do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a Sra. **FRANCINETH DA SILVA GUARIM**;

II - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sr. **NÚBIA CARNEIRO DE ALMEIDA**;

III – Representante do Poder Executivo Municipal, o Sr. **EDINAM MARTINS COSTA**

IV - Representante da Sociedade Civil, o Sr. **MARCIEL ALVES REIS**;

§1.º A presente Comissão Especial Eleitoral será presidida pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente senhora **NILDEA DA GRAÇA BARREIRA GAMA**

PORTARIA Nº011/2023DE

17DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor de provimento de cargo efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Darcinópolis/TO e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica e Regimento Interno do Município de Darcinópolis/TO.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica **EXONERADA** por **vacância**(desligamento de cargo efetivo por aposentadoria) de **PROFESSORA P1N2 CLASSE “D”**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de Darcinópolis/TO, a partir da data de 17 de março de 2023, a Sra. **MARIA DA PAZ COELHO DE SOUSA**.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º -Revogam-seas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 17(dezessete) diado mês de março (03) do ano de 2023.



Jackson Soares Marinho
PREFEITO MUNICIPAL